



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 082/2026

Entrada na Comissão: 08/07/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Rosi Jardim

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto possui finalidade pública legítima, iniciativa adequada e fonte de recursos potencialmente suficiente para adequação das leis orçamentárias, estando apto à deliberação parlamentar.

Sala das Comissões em 15 de julho de 2026.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Marisa Kingeski: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____